DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1069**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.288 DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.745/22,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, para o abaixo descrito:

- BRUNO SILVANI DA SILVA – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos – para FAIXA 23 – Nível V.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 02 de Janeiro de 2.023.-.-.-

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

1 – **RETIFICAR**, as Portarias Nº: 3.281/2022; 3.282/2022; 3.283/2022 e 3.284/2022, em suas datas

de emissão, de 27 DE MAIO DE 2022 **para** 27 DE DEZEMBRO DE 2022;

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, 02 de Janeiro de 2.023.-.-.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Janeiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

- Secretário da Administração -

.....